PORTARIA N.º 632, DE 31 DE JULHO DE 2.018.

ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>DIAB TAHA</u>, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, nos termos da lei, o percentual de gratificação de função de 10% para 40% (quarenta por cento), para o Senhor Donizete Marano - portador do Registro Geral n.º 28.504.930-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais e, atualmente, exercendo as atividades como Motorista I junto ao Setor de Coleta de Lixo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento da Autarquia Municipal.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Julho de

2.018.

DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.p

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo